



## PORTARIA Nº 279/2016

**VERNO ALDAIR MÜLLER**, Prefeito Municipal de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Conceder férias, nos termos dos artigos 94 e 95 da Lei Municipal nº 132/2002, de 16 de julho de 2002, no período compreendido de 11 de agosto de 2016 a 09 de setembro de 2016, ao Servidor Municipal **RENATO TEICHMANN**.

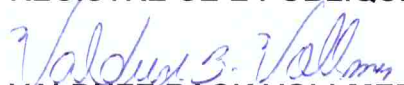
**Art. 2º.** O Servidor, ocupante do cargo de Tesoureiro, gozará de férias a que tem direito relativas ao período aquisitivo de 29 de janeiro de 2015 a 28 de janeiro de 2016.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de agosto de 2016.

  
**VERNO ALDAIR MÜLLER**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

  
**VALDUZE BACK VOLLMER**  
Chefe de Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Tio Hugo  
Este documento foi **PUBLICADO**  
em 02/08/16, tendo sido afixado  
em local visível ao público no período  
de 02/08/16 à 17/08/16

  
Visto